



GOVERNO DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇOS
REFERENTE À CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 2018.04.26.001

OBJETO: CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO DO DISTRITO CROATÁ A COMUNIDADE DE VIOLETE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE..

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2018, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação: Helayne Franquele Silva Soares e Maria da Soledade Mota Soares - Membros para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame. Sendo estas: **01- CBC- CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA-CNPJ : 04.299.154/000187;** **02- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 08.642.026/0001-45.** Com observância nas disposições contidas no processo licitatório na modalidade CONCORRENCIA PUBLICA Nº 2018.04.26.001, cujo objeto é : CONSTRUÇÃO DA RODOVIA MUNICIPAL DE LIGAÇÃO DO DISTRITO CROATÁ A COMUNIDADE DE VIOLETE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE e no processo Nº: 2018.04.26.001, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das proposta de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como analise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar as empresas: **CLASSIFICADAS: 01- OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 02 : CBC- CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA.** A presidente da comissão de licitação declara a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora com o menor valor global de R\$ 2.975.631,51 (dois milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos) A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. São Gonçalo do Amarante-Ce, 02 de agosto de 2018.

Wilsiane Soares de Oliveira
Presidente da CPL

Helayne Franquele Silva Soares
Membro da CPL

Maria da Soledade Mota Soares
Membro da CPL